

PORTARIA DG/CERES Nº 46/2013

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

Resolve:

Determinar o prazo do término da vigência da Portaria DG/CERES nº 058/2012, sendo o dia 31 de dezembro de 2013. Os demais termos permanecem inalterados.

Laguna, 26 de setembro de 2013.



Prof. João Rotta Filho
Diretor Geral – CERES/UDESC
Laguna/SC